

ACTA N.º 009/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Maria Emília Lino Ribeiro Navalho e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. União Desportiva e Recreativa da Zona Alta/XXVIII Grande Prémio de St.º António em Atletismo – Pedido de Apoio.

3. Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2005/2006.
4. Junta de Freguesia de Pedrógão – Pedido de Subsídio para Nova Sede.
5. Pagamentos de Subsídios/Alteração das Entidades:
 - Comissão de Culto da Igreja da Lamarosa
 - Comissão da Igreja de Rodrigues e Nicho
 - Fábrica da Igreja de Carreiro da Areia

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. António Emílio Gomes & Filhos, Lda – Proposta de Contrato de Factoring.
8. Pagamento de Dívida de Água em Prestações (2 processos).
9. Aprovação das minutas dos contratos:
 - Reabilitação do CM 1148 (Troço entre a EN 349 e a Rexaldia).
 - Beneficiação da EM 557 de Pedrógão ao limite do concelho de Alcanena.
 - Reservatório do Babalhau – Estação de Sobre-Elevação.
 - Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Libertação de Garantia Bancária – Parte do Adiantamento.
10. Regulamento e Tabela de Taxas e de Publicidade e Ocupação da Via Pública – Proposta de Alteração da Tabela de Taxas.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

11. Enquadramento no art.º 10º do RPDM:
 - Associação Jardins Escolas João de Deus – Torres Novas.
 - Carlos Duarte Tomé – Riachos.
 - Paula Cristina Silva Pescador Matos – Riachos.
 - Alexandre Emídio Lopes Graça – Vale da Serra.
 - Rui Manuel Ferreira Duarte Serra – Riachos.
 - Maria de Lurdes Araújo Correia – Riachos.
12. Recuperação de Fachadas:
 - Joaquim Prazeres Fenina – Torres Novas.
 - João Luís Narciso Mendes – Parceiros da Igreja.
13. Sociedade Filarmónica e Recreativa de Vila do Paço – Isenção do Pagamento de Taxas – Vila do Paço.
14. Polícia de Segurança Pública – Reclamação – Torres Novas.

15. José Carvalho Pereira – Alteração Alvará Loteamento 7^A/94 – Riachos.
16. Gestazul – Libertação Total de Garantia Bancária – Meia Via.
17. Gestazul – Libertação Total de Garantia Bancária – Vale da Serra.
18. Jorge Marques Oliveira – Auto de Medição n.º 5/2005 – Quinta da Silvã.
19. Fernando Carrasqueira Santos – Recepção Provisória Obras Urbanização – Torres Novas.
20. Nomeação de Júri para a “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Cadeiras da Sala de Espectáculos”.

DC – Departamento de Cultura

21. Torneio de Futsal do Concelho de Torres Novas/Festas do Almonda’2005.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

22. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância/Riachos – Prorrogação do Prazo da Obra – Cronograma Financeiro.
23. Rogério Costa – Isenção de Taxas e Eventual Alteração de Deliberação Camarária relativa à Ocupação da Via Pública para Parque de Estacionamento.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 318 (03/05/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em dezanove de Abril findo.-----

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA/ XXVIII GRANDE PRÉMIO DE ST.º ANTÓNIO EM ATLETIS MO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da **União Desportiva e Recreativa da Zona Alta**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do XXVIII Grande Prémio de St.º António em Atletismo, no próximo dia 10 de Junho, nesta cidade, mediante o pagamento de 500 dorsais e a publicidade da prova em revista da especialidade, bem como a oferta de 500 t-shirts.

Deliberação N.º 319 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar a organização do XXVIII Grande Prémio de St.º António em Atletismo, de acordo com o solicitado.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO DE 2005/2006

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do D.C./ D.E./ S.S.E. n.º 19/05, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 320 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Adjudicar, mediante ajuste directo, à Rodoviária do Tejo, SA., a execução dos transportes escolares em carreiras públicas para o ano lectivo de 2005/2006.

2 - Proceder ao ajuste directo dos circuitos especiais de taxi às empresas e entidades locais que já têm vindo a operar nos anos anteriores.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO
PARA NOVA SEDE**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Pedrógão**, a solicitar a participação da Câmara para as obras de construção do edifício da nova sede da Junta de Freguesia e Posto Médico, obra orçamentada em € 296,525.

Deliberação N.º 321 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de € 25.000, à Junta de Freguesia de Pedrógão, para o fim em vista.-----

PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS/ ALTERAÇÃO DE ENTIDADES

1 - Na reunião celebrada em dois de Novembro findo, a Câmara havia deliberado apoiar a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, atribuindo à **Comissão de Culto da Igreja da Lamarosa**, um subsídio de 500,00 Euros.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma carta daquela Comissão, a solicitar que o subsídio seja pago à Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Srª da Olaia, entidade de qual a Comissão depende.

Deliberação N.º 322 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o solicitado e proceder ao pagamento do referido subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Srª da Olaia.-----

2 - Na reunião celebrada em dois de Novembro findo, a Câmara havia deliberado atribuir à **Comissão da Igreja de Rodrigues e Nicho**, um subsídio de 7.850,00 Euros para as obras de recuperação e remodelação da Igreja de Rodrigues e Nicho, Casa Mortuária e acessos exteriores.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma carta daquela Comissão, a solicitar que o subsídio seja pago à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro, entidade de qual a Comissão depende.

Deliberação N.º 323 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o solicitado e proceder ao pagamento do referido subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro.-----

3 - Na reunião celebrada em oito de Maio/2001, a Câmara havia deliberado atribuir à **Fábrica da Igreja de Carreiro da Areia**, um subsídio de 2.500,00 Euros para a construção de uma Casa Mortuária.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma carta da Fábrica da Igreja de Carreiro da Areia, a solicitar que o subsídio seja pago à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago, entidade da qual depende.

Deliberação N.º 324 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o solicitado e proceder ao pagamento do referido subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dois de Maio corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa centimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete centimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três centimos de Dotações Não Orçamentais. -----

ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA – CONTRATO DE FACTORING

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PAGAMENTOS DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

1 - Foi presente um pedido de **José Francisco Pereira Correia**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 150,05, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Constatando-se, por causa imputável ao requerente, a impossibilidade de confirmação da sua situação económica, conforme informação nº 29/05 do Gabinete de Acção Social, afigura-se-nos face à disposição constante no artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

Deliberação N.º 325 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente um pedido de **João Vasco da Silveira**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 178,61, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Constatando-se, por causa imputável ao requerente, a impossibilidade de confirmação da sua situação económica, conforme informação nº 25/05 do Gabinete de Acção Social, afigura-se-nos face à disposição constante no artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

Deliberação N.º 326 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “REABILITAÇÃO DO CM 1148 (TROÇO ENTRE A EN 349 E A REXALDIA) - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N.º 327 (03/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**BENEFICIAÇÃO DA EM 557 DE PEDRÓGÃO AO LIMITE DO
CONCELHO DE ALCANENA - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N.º 328 (03/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RESERVATÓRIO DO BABALHAU – ESTACÃO DE
SOBRE-ELEVAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N.º 329 (03/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 4) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – LIBERTAÇÃO DE
GARANTIA BANCÁRIA – PARTE DO ADIANTAMENTO**

Foi presente um ofício da empresa adjudicatária da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia”, a solicitar a libertação parcial de € 8.967,98 da garantia bancária n.º 05/077/24369, emitida pelo BPI, referente ao adiantamento anteriormente concedido

para a execução da empreitada referida em epígrafe (de acordo com os valores deduzidos nos autos de medição n.ºs 05,06,07 e 08).

Deliberação N.º 330 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
DA VIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS**

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 25.11.2003, que determinou a cobrança de taxas pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal, por empresas anteriormente consideradas isentas, foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de alteração à Tabela de Taxas relativa à Ocupação da Via Pública, que se transcreve:

“Art.º 5º - Ocupação de espaço aéreo na via pública

- | | |
|---|---------|
| 1) Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, sem publicidade, por m ² ou fracção e por ano | 4,10 € |
| 2) Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, com, publicidade, por m ² ou fracção, por ano | 10,25 € |
| 3) Posto de transformação aéreo, por m ² da base ou fracção e por ano | 30,00 € |
| 4) Outras não especificadas por m ² ou fracção e por ano | 7,70 € |

Art.º 6º Ocupações Diversas

- 1) Ocupação da via pública com Estacionamento Privativo, por m² ou

fracção:

a) Por mês	10,25 €
b) Por ano	15,40 €
2) Ocupação da via pública com mesas e cadeiras, por m ² ou fracção e por mês	2,56 €
3) Guarda-ventos aos locais ocupados na via ou espaço público, por metro linear ou fracção e por mês	2,05 €
4) Outras ocupações da via pública, por m ² ou fracção e por mês	2,05 €

Art.º 7º Instalações especiais no solo e subsolo

1) Depósitos subterrâneos por m ³ ou fracção, por ano	10,25 €
2) Tubos condutores, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	1,55 €
3) Cabina ou posto telefónico, marcos ou receptáculos de correio, por cada e por ano	40 €
4) Posto de transformação, cabinas eléctricas, armários e semelhantes, por m ² ou fracção e por mês	30 €
5) Pavilhões, quiosques e similares, por m ² ou fracção e por mês	10,25 €
6) Papelões, vidrões, ecopontos e semelhantes, por cada e por ano	20 €
7) Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo (a fixar pela Câmara Municipal, caso a caso)	A fixar pela CM

Art.º 8º Remoção de viaturas abandonadas na via pública para o parque Municipal, serão devidas:

a) Pela remoção	76,88 €
b) Por cada dia de estacionamento	2,56 €

Art.º 9º Bombas ou aparelhos abastecedores de Carburantes instalados ou abastecendo a Via Pública por ano ou fracção

- | | |
|------------------|----------|
| a) Fixas cada | 153,75 € |
| b) Volantes cada | 102,50 € |

Art.º 10º Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública

- | | |
|----------------------------|---------|
| a) Cada por ano ou fracção | 38,45 € |
|----------------------------|---------|

Art.º 11º Chapas de proibição de estacionamento em locais particulares confinantes com a via pública (garagens, armazéns, estabelecimentos etc...)

- | | |
|-------------------|---------|
| a) Cada e por ano | 25,65 € |
|-------------------|---------|

Deliberação N.º 331 (03/05/2005):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração proposta ao referido Regulamento e submetê-la a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1791/02, organizado a requerimento da **Associação de Jardins Escolas João de Deus**, relativo à ampliação de um edifício, sito na Rua Pedro Gorjão Maia Salazar – Bº das Tufeiras, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 128/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 332 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 188/05, organizado em nome de **Carlos Duarte Tomé**, relativo à alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Rua José Castelo Lopes, n.º 11, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 88/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 333 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Carlos Tomé não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.---

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 672/97, organizado em nome de **Paula Cristina Silva Pescador Matos**, relativo à alteração/ legalização de uma moradia, sita na Rua Manuel da Guia Pescador, em Riachos, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.º 1178/05 e do DAF/J n.º 64/05, que se anexam (Anexo 5).

Deliberação N.º 334 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com os pareceres dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 406/05, organizado em nome de **Rui Manuel Ferreira Duarte Serra**, relativo à alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Av. 16 de Maio, n.º 35, em Riachos, acompanhado

da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 93/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 335 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 365/05, organizado em nome de **Maria de Lurdes Araújo Correia**, relativo à alteração de uma moradia, anexo e muro, sitos na Rua do Picado, n.º 41, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 622/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 336 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente um requerimento da **Sociedade Filarmónica e Recreativa de Vila do Paço**, com sede em Vila do Paço, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares nº 1343/03, referente à construção de um Centro Recreativo – Zonas de balneários, bar e sala de convívio.

Deliberação N.º 337 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º, do R.M.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia n.º 2064/04, organizado em nome de **Alexandre Emídio Lopes Graça**, referente à viabilidade de ampliação de uma moradia, sita no Largo da Graça, n.º 3, em Vale da Serra, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 92/05, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 338 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 01/05, organizado em nome de **Joaquim Prazeres Fenina**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Actriz Virgínia, 9-11, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 247/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 339 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 10/04, organizado em nome de **João Luis Narciso Mendes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício

sito na Rua do Outeiro, 17, em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 249/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 340 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Foi presente o processo de reclamação n.º 1551/04, organizado na sequência de uma participação da **Polícia de Segurança Pública**, referente ao prédio em ruínas sito na Rua do Outeiro do Fogo - Torres Novas, acompanhado do relatório de vistoria n.º 47/2004, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 341 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), notificar o proprietário do edifício em causa, Manuel Antunes Trincão, para no prazo de trinta dias e de acordo com o disposto no art.º 89º do R.J.U.E., proceder á realização das obras indicadas no relatório de vistoria.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **José Carvalho Pereira**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 7-A/94, quanto ás prescrições do lote n.º 1, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 246/04, que contém um parecer favorável à alteração pretendida, com condicionalismos.

Deliberação N.º 342 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 7-A/94, de acordo a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 1/02, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento e a consequente libertação da totalidade da garantia bancária anteriormente prestada.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º.248/05, que contém um parecer favorável aos solicitado, face à recepção definitiva das obras de urbanização por parte do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Deliberação N.º 343 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. D.14417 prestada pelo Banco Internacional de Crédito, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento da firma **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 2/00, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento e a consequente libertação da totalidade da garantia bancária anteriormente prestada.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º.250/05, que contém um parecer favorável aos solicitado, face à recepção definitiva das obras de urbanização por parte do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Deliberação N.º 344 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. D.12031 prestada pelo Banco Internacional de Crédito, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - O processo organizado em nome de Fernando Carrasqueira Santos foi retirado, para melhor análise.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/90 - QUINTA DA SILVÃ – CONCLUSÃO
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 260/05, que se transcreve:

“Analisado o requerido verifica-se tratar-se de um pedido de redução da garantia bancária n.º 069.43.010035-9 e de cancelamento da garantia bancária n.º n.º 069.43.010077-1, que caucionam as obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento referido em epígrafe. Tal pedido está previsto no acordo para a conclusão das referidas obras e é requerido ao abrigo da cláusula 3ª do referido acordo.

O requerente apresentou o auto de medição n.º 5/2005, com o valor global de 33.349,20 €, o qual foi confirmado através da informação n.º 032FT/05.

Assim, julga-se estarem reunidas as condições para libertação de 90% do referido valor, isto é, 30.014,28 €.

De acordo com o solicitado pelo requerente, este valor pode ser libertado da seguinte forma:

- Libertação da totalidade da garantia bancária n.º 069.43.010077-1, prestada pelo Montepio Geral, actualmente com o valor de 18.791,64 €.

- Redução de 11.222,64 € na garantia bancária n.º 069.43.010035-9, prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 6.494,45 €.

Após deliberação favorável da Exma. Câmara, oficie-se ao MONTEPIO GERAL, com vista à libertação das garantias supra referidas.”

Deliberação N.º 345 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar a libertação da totalidade da garantia bancária n.º 069.43.010077-1 e a redução da garantia bancária n.º 069.43.010035-9, emitidas pelo Montepio Geral, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – CADEIRAS DA
SALA DE ESPECTÁCULOS” - NOMEACÃO DE JÚRI**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 38/05, que se transcreve:

“Na reunião de 12/11/02 a CMTN decidiu lançar vários concursos relacionados com a "Remodelação do Cine-Teatro Virgínia".

Três destes concursos reportam-se a empreitadas já em curso.

O outro concurso contempla o fornecimento de cadeiras para a sala de espectáculo.

Assim, como este procedimento terá que cumprir o estabelecido no DL 197/99 de 08/06 e, também, em cumprimento do definido pela deliberação da CMTN de 11/06/02, propomos, nos termos do art.º 90º do DL 197/99 de 08/06 que o júri deste concurso seja compostos pelos seguintes membros:

- Presidente - Arq. Pedro Lobo Antunes
- Vogal efectivo - Eng. João Carlos Soares Aidos
- Vogal efectivo - Maria Adélia Caetano Barroso
- Vogal suplente - Eng. António Ferreira Ruivo
- Vogal suplente - Eng. José Carlos Pires Vicente

O Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo vogal efectivo, Eng. João Carlos Soares Aidos.”

Deliberação N.º 346 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a composição do júri do concurso para o fornecimento em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.-----

TORNEIO DE FUTSAL DO CONCELHO DE TORRES
NOVAS/ FESTAS DO ALMONDA'2005

Foi presente a informação do D.C./ D.S.C./S.A.C. n.º 34/2005, a submeter á apreciação e eventual aprovação da Câmara, as Normas de Participação no Torneio de Futsal do Concelho de Torres Novas, conforme anexo a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 347 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as normas de participação da prova acima referida, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE INFÂNCIA/ RIACHOS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA – CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foi presente a informação do D.O./D.E.M. n.º. 146-R/05, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais oitenta e sete dias, até 22 de Agosto/2005, bem como a aprovação do respectivo cronograma financeiro.

Deliberação N.º 348 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

ISENÇÃO DE TAXAS / OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA
PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO

O Vereador Sr. Mário Mota deu conta de uma exposição da firma Nieto & Hernandez – Actividades Turísticas de Torres Novas, Lda, acerca da ocupação da via pública com estacionamento privativo em frente ao Hotel Torres Novas, conforme se anexa a esta acta (Anexo 9).

O Sr. Vereador informou da impossibilidade de isenção do pagamento de taxas da ocupação, ou ocupação parcial, da via pública com estacionamento privativo solicitada pela firma supra referenciada, face às disposições constantes do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento e Tabela de Taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública.

A Câmara tomou conhecimento.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - ALTERAÇÕES A REGULAMENTOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/J n.º 95/05, que se transcreve:

“A aprovação, pelo executivo camarário, do Cartão Municipal do Idoso, veio naturalmente implicar a alteração a alguns dos regulamentos vigentes neste Município.

Assim, depois de aferirmos a incidência dos benefícios inerentes ao supracitado Cartão nos regulamentos em causa, propomos as seguintes alterações (inclusões) nos respectivos clausulados:

• **Regulamento para Liquidação e Cobrança de Taxas de Utilização de Equipamentos Culturais e Desportivos**

Artº6º - acrescentar um **nº 3.** com a seguinte redacção:

“Aos titulares do Cartão Municipal do Idoso será concedido, pela utilização de equipamentos autárquicos, nomeadamente, desportivos, culturais e educativos, um desconto de 50% nos valores constantes das respectivas tabelas de taxas.”

• **Tabela de Taxas / Serviços Diversos e Comuns**

Item: **Transportes Urbanos Torrejanos**

Acrescentar um **Ponto 4** com a seguinte redacção:

“Módulos de 10 Bilhetes/Cartão Municipal do Idoso – 50% do valor referido no Ponto 3.”

Deliberação N.º 349 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com as alterações aos clausulados dos Regulamentos supra referidos e submeter as mesmas a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Maio corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil e setenta e cinco euros.

Deliberação N.º 350 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Maio corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil duzentos e sessenta euros.

Deliberação N.º 351 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Maio corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil e setenta e cinco euros.

Deliberação N.º 352 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

HABITAÇÃO SOCIAL - REALOJAMENTO URGENTE

Acerca deste assunto, foi presente a informação do G.A.S. n.º 42/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 353 (03/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de realojamento imediato do agregado familiar de Maria de Fátima Fernandes, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**CENTRO DE ESTUDOS POLITÉCNICOS DE TORRES NOVAS – COMISSÃO
INSTALADORA – REPRESENTANTE DO NERSANT**

O Sr. Presidente deu conta de um fax do Nersant, A.E., a indicar o representante daquela Associação Empresarial para a Comissão Instaladora do Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas: Dr. Fernando Jorge Henriques Bonina Zuzarte Reis.

Deliberação N.º 354 (03/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a indicação do representante do Nersant, AE, para integrar a Comissão Instaladora do CEPTON.-----

TRANSFERÊNCIA DE OPERADORES DO MERCADO DE LEVANTE

O Vereador Sr. Mário Mota informou que a obra da empreitada “ Terrados do Mercado de Levante” se encontra em fase de conclusão, prevendo-se que no próximo dia 31 de Maio, inclusive, o referido mercado se realize já naquele espaço. A transferência dos operadores irá ser coordenada pelos Serviços responsáveis, de acordo com as disposições do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas.-----

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara que no próximo dia 13 de Maio, a convite da DGTT-Direcção-Geral dos Transportes, irá participar, juntamente com os

dois técnicos da autarquia ligados aos TUT (Engº Faria e Sr. Francisco Paiva), num “Workshop” dirigido a TODAS AS CIDADES DE PEQUENA E MÉDIA DIMENSÃO, no sentido de se avaliarem métodos e de se reformular a legislação sobre TRANSPORTES URBANOS.

Atendendo a que o Município de Torres Novas foi pioneiro nesta matéria, irá participar na qualidade de APRESENTADOR aos restantes municípios, motivo de natural orgulho para todos.

O Sr. Vice-Presidente informou ainda: “ Concluída a experiência implemetada na Linha Azul dos TUT com passagem pelo TORRESHPING que se veio a revelar problemática para os utentes, conforme evidenciado nos inquéritos realizados, iremos retomar o circuito anterior a partir do próximo dia 9 de Maio, deixando de passar por aquele empreendimento comercial. A passagem pelo mesmo passará a ser efectuada pela linha Vermelha por haver “folga” no tempo do percurso e pelo circuito Meia-Via/Riachos.”-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----

